



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. Jamile Tenório Castro, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**, para a contratação temporária de profissionais médicos para atender as necessidades urgentes decorrente da situação de calamidade pública oriunda da pandemia de Covid-19, com fundamento no Decreto Legislativo nº 06/2020; no Decreto Municipal n. 227/2021; no artigo 37, IX, da Constituição Federal; e artigo. 1º da Lei Municipal nº 1.255/1994; nos seguintes termos:

**1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO.**

1.1 As vagas disponíveis para contratação temporária e imediata são as seguintes:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento	Habilitação	Atribuições
Médico Generalista	6	40 horas	Salário Base de R\$ 1.901,55 mais complementação de R\$ 11.393,11	Diploma de Conclusão do curso de nível superior de medicina e registro no Conselho Competente.	Atuar no Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus
Médico Generalista	5	Plantão 24 horas, conforme escala, limitado a 30 plantões mensais	Valor do Plantão 24 horas R\$ 1.950,00	Diploma de Conclusão do curso de nível superior de medicina e registro no Conselho Competente.	Atuar no Enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus

OBS 1: A vaga de médico generalista com carga horária de 40 horas atuará nas ESF e Unidades Básicas de Saúde do Município de Cametá previstas no **Anexo I**.

OBS 2: A vaga de médico generalista para plantão de 24 horas será destinada ao acompanhamento de uma viagem diária na UTI Móvel do Município de Cametá.

OBS 3: O número de plantões e a escala do médico que se inscrever para a(s) vaga(s) destinada(s) ao acompanhamento da UTI Móvel dependerá do número de candidatos habilitados/contratados.

1.2 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação por mensagem eletrônica para o e-mail: [smscameta.gab@gmail.com](mailto:smscameta.gab@gmail.com), entre os dias **06/04/2021 até 14/04/2021**, prorrogável por igual período em caso de não preenchimento das vagas.



**1.3** Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos escaneados em PDF:

**1.3.1** Currículo resumido;

**1.3.2** Fotocópia do RG, CPF, Diploma e Credencial do Conselho Regional de Medicina;

**1.3.3** Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;

**1.3.4** Comprovante de participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento se houver.

**1.4** Os documentos encaminhados por e-mail deverão também ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser os originais ou fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público.

**1.5** Poderão se inscrever para o Chamamento Público os (as) candidatos (as) que cumpram as seguintes exigências:

I - ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV - ter 18 anos completos na data da inscrição;

V - possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;

VI - atender as exigências contidas neste Edital.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA.**

**2.1** O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na análise da documentação, cursos, e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

**2.2** Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço e cursos:

a) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outras na função pretendida;

b) Cópias de certificados, diplomas de participação em cursos, pós-graduação e especialização;

**2.3** Havendo mais de dois candidatos interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) Habilitação Profissional com maior tempo de atuação no serviço público;

b) Maior Habilitação profissional, considerando: título de pós-graduação, mestrado e doutorado;

c) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;

d) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.



**2.4** Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**2.5** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

### **3. DO RESULTADO.**

**3.1** O resultado provisório será divulgado em um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

**3.2** Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

**3.3** A lista com o resultado final definitivo será publicada no site da Prefeitura Municipal de Cametá/PA e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**4.1** Esta Chamada Pública terá vigência enquanto permanecer a decretação de situação de emergência pela Pandemia do Coronavírus.

**4.2** O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

**4.2** O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

**4.3** A publicização das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Cametá.

**4.4** Os candidatos aprovados no Chamamento Público integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Saúde para contratação emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 067/2006 e suas alterações.

**4.5** A Secretaria Municipal de Saúde designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 11.311.333/0001-58**



Público, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

**4.6** A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**4.7** O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, no prazo de 24 horas, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

**4.8** A Secretaria Municipal de Saúde poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

**4.9** A análise documental e procedimental das fases do Processo Seletivo, ficarão sob responsabilidade da comissão designada por ato da Secretária Municipal de Saúde.

**4.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Cametá/PA, 05 de abril de 2021.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**  
***Secretária Municipal de Saúde***



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.311.333/0001-58



**ANEXO I**

<b>Função</b>	<b>Vaga/Localidade</b>
Médico Generalista	<ul style="list-style-type: none"><li>- UBS Maranhão.</li><li>- UBS Porto Alegre.</li><li>- UBS Joana Coeli.</li><li>- UBS Torres.</li><li>- UBS Bom Jardim.</li><li>- UBS Curuçambaba.</li></ul>